

Nº 232 - DOU de 04/12/20 - Seção 1 - p.134

**Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro**

PORTARIA GM/MS Nº 3.275, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria nº 1.802/GM/MS, de 20 de julho de 2020, que autoriza habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19; e

Considerando a correspondente avaliação da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante do NUP-SEI nº 25000.164806/2020-16, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas, excepcionalmente pelo prazo de 30 (trinta) dias, as habilitações de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O período de 30 (trinta) dias será contado a partir da data de expiração dos 30 (trinta) dias da prorrogação da habilitação de leitos constantes das Portarias citadas no Anexo, referente à competência Novembro/2020. Finalizada a situação de emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 4º, §1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, essas habilitações poderão ser encerradas a qualquer tempo.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios, em parcela única, no montante de R\$ 14.544.000,00 (quatorze milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil reais).

Parágrafo único. O recurso disponibilizado no caput equivale ao período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 2º aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Plano Orçamentário CV40 - Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	SAIPS	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	PORTARIA DE HABILITAÇÃO	PORTARIA DE PRORROGAÇÃO	Nº DE LEITOS A PRORROGAR	VALOR (R\$)
CE	230190	BARBALHA	HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO HMSA	2564238	MUNICIPAL	133761	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.771/GM/MS, DE 15/07/2020	PORTARIA Nº 2.996/GM/MS, DE 29/10/2020	10	480.000,00
CE Total										10	480.000,00
ES	320320	LINHARES	HOSPITAL GERAL DE LINHARES HGL	2465825	MUNICIPAL	133581	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.770/GM/MS, DE 15/07/2020	PORTARIA Nº 2.945/GM/MS, DE 23/10/2020	8	384.000,00
ES Total										8	384.000,00
MG	310670	BETIM	HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	2126494	MUNICIPAL	133662	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.769/GM/MS, DE 15/07/2020	PORTARIA Nº 2.790/GM/MS, DE 13/10/2020	60	2.880.000,00
MG	312090	CURVELO	HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO	2148293	MUNICIPAL	133671	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.769/GM/MS, DE 15/07/2020	PORTARIA Nº 2.790/GM/MS, DE 13/10/2020	10	480.000,00
MG	312090	CURVELO	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	2178559	MUNICIPAL	133944	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.769/GM/MS, DE 15/07/2020	PORTARIA Nº 2.790/GM/MS, DE 13/10/2020	5	240.000,00
MG	313240	ITAJUBA	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	2208857	MUNICIPAL	133342	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.769/GM/MS, DE 15/07/2020	PORTARIA Nº 3.059/GM/MS, DE 11/11/2020	6	288.000,00
MG	314610	OURO PRETO	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	2163829	MUNICIPAL	133187	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.769/GM/MS, DE 15/07/2020	PORTARIA Nº 2.790/GM/MS, DE 13/10/2020	10	480.000,00
MG	316250	SÃO JOÃO DEL REI	SANTA CASA DA	2161354	MUNICIPAL	133606	26.12 - UTI	PORTARIA Nº	PORTARIA Nº	10	480.000,00

			MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DEL REI				ADULTO II - COVID-19	1.717/GM/MS, DE 08/07/2020	2.790/GM/MS, DE 13/10/2020		
MG Total										101	4.848.000,00
P R	410200	ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELLETO	4051165	ESTADUAL	133729	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.890/GM/MS, DE 29/07/2020	PORTARIA Nº 2.945/GM/MS, DE 23/10/2020	4	192.000,00
P R	410690	CURITIBA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE	0015245	MUNICIPAL	133343	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.890/GM/MS, DE 29/07/2020	PORTARIA Nº 2.790/GM/MS, DE 13/10/2020	10	480.000,00
P R	410690	CURITIBA	HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA	0015334	MUNICIPAL	133344/133351	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.890 DE 29/07/2020/GM/MS, PT/GM 1.892/GM/MS, DE 29/07/2020	PORTARIA Nº 2.790/GM/MS, DE 13/10/2020 e PORTARIA Nº 2.945/GM/MS, DE 23/10/2020	55	2.640.000,00
P R	410690	CURITIBA	COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR	0015369	MUNICIPAL	133345	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.890/GM/MS, DE 29/07/2020	PORTARIA Nº 2.790/GM/MS, DE 13/10/2020	9	432.000,00
P R	410690	CURITIBA	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANA	0015423	MUNICIPAL	133347	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.890/GM/MS, DE 29/07/2020	PORTARIA Nº 2.790/GM/MS, DE 13/10/2020	7	336.000,00
P R	410690	CURITIBA	HOSPITAL SÃO VICENTE	3075516	MUNICIPAL	133348	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.890/GM/MS, DE 29/07/2020	PORTARIA Nº 2.790/GM/MS, DE 13/10/2020	5	240.000,00
P R	410690	CURITIBA	HOSPITAL DO IDOSO ZILDARNS	6388671	MUNICIPAL	133353	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.890/GM/MS, DE 29/07/2020	PORTARIA Nº 2.945/GM/MS, DE 23/10/2020	20	960.000,00
P R	410860	GOIOERE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIOERE	2735970	MUNICIPAL	133730	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.890/GM/MS, DE 29/07/2020	PORTARIA Nº 2.945/GM/MS, DE 23/10/2020	10	480.000,00

PR Total										120	5.760.000,00
R O	1100 02	ARIQUEMES	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 C DE AFECÇÕES RESPIRATORIAS	0102 091	MUNICIPAL	133411	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.918/GM/MS, DE 31/07/2020	PORTARIA Nº 2.843/GM/MS, DE 16/10/2020	10	480.000,00
RO Total										10	480.000,00
R S	4307 70	ESTEIO	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO	2232 030	MUNICIPAL	133787	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.729/GM/MS, de 10/07/2020	PORTARIA Nº 2.843/GM/MS, DE 16/10/2020	6	288.000,00
RS Total										6	288.000,00
S P	3511 10	CATANDUVA	HOSPITAL ESCOLA EMÍLIO CARLOS CATANDUVA	2089 335	ESTADUAL	133804	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.787/GM/MS, DE 17/07/2020	PORTARIA Nº 3.059/GM/MS, DE 11/11/2020	7	336.000,00
S P	3515 50	FERNANDÓPOLIS	SANTA CASA DE FERNANDÓPOLIS	2093 324	ESTADUAL	133818	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.787/GM/MS, DE 17/07/2020	PORTARIA Nº 2.995/GM/MS, DE 29/10/2020	6	288.000,00
S P	3550 30	SÃO PAULO	HOSPITAL SANTA MARCELINA SÃO PAULO	2077 477	ESTADUAL	133754	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.787/GM/MS, DE 17/07/2020	PORTARIA Nº 3.059/GM/MS, DE 11/11/2020	35	1.680.000,00
SP Total										48	2.304.000,00
TOTAL GERAL										303	14.544.000,00